



## RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº. 10/2020

### PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 060, de 16 de janeiro de 2019, torna pública a **retificação** dos subitens **4.1.1, 7.1, 8.2 e 10.2.1** do Edital nº. 10/2020, conforme a seguir especificado:

**4.1.1. MESTRE/MESTRA DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL:** toda pessoa física com no mínimo 25 (vinte e cinco) anos de trajetória na categoria pretendida, que detenha notório conhecimento, longa permanência na atividade, capacidade de transmissão de saberes, celebrações e/ou formas de expressões culturais tradicionais, que realize práticas culturais, fundadas na tradição e vivências que se reconheça e/ou seja reconhecida por comunidade ou instituição que trabalha com valorização de tesouros vivos, como herdeira dos saberes e fazeres da cultura popular e tradicional, organizados em diversas categorias, tais como: arte dos ofícios tradicionais, brincante da cultura popular e tradicional, detentor de conhecimento específico sobre a simbologia amazônica, contador(a) de histórias e outras categorias sócio culturais que através da oralidade e da vivência, dialoga, aprende, ensina e tornase a memória viva e afetiva da tradição, transmitindo saberes e fazeres de geração a geração, garantindo a ancestralidade e identidade.

**7.1. Poderão inscrever-se no Edital Prêmio Mestres e Mestras da Cultura Popular e Tradicional de Rio Branco:** pessoas físicas, residente no Município de Rio Branco, inscritas no Cadastro Cultural de Rio Branco até o dia 10/11/2020 (disponível no endereço eletrônico: [www.cultura.riobranco.ac.gov.br](http://www.cultura.riobranco.ac.gov.br)), que tenham no mínimo 25 (vinte e cinco) anos de trajetória na categoria pretendida e estejam em vida até o momento da inscrição, com grande experiência e conhecimento dos saberes e fazeres populares e tradicionais, dedicados (as) às expressões culturais tradicionais, com reconhecimento da comunidade onde vivem e atuam, com longa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

permanência na atividade, capacidade de transmissão dos conhecimentos artísticos e culturais.

**8.2.** A inscrição deverá ser entregue na sede da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, localizada na Rua Luiz Z. da Silva, nº. 499, Conjunto Manoel Julião, Bairro Estação Experimental, nesta Cidade, no horário das 08h às 14h

<b>Critério</b>	<b>Descritores</b>	<b>Pontuação</b>
<b>10.2.1</b> Currículo do Mestre ou Mestra  <b><u>20 pontos</u></b>	Tempo de atuação comprovada do Mestre	25 a 35 anos 05 pontos
		36 a 45 anos 10 pontos
		Mais de 45 anos 20 pontos

O presente Edital está disponível no Diário Oficial do Estado, bem como Portal da Cultura: [www.cultura.riobranco.ac.gov.br](http://www.cultura.riobranco.ac.gov.br)

Rio Branco – AC, 06 de outubro de 2020.

**Antônio Sérgio de Carvalho e Souza**  
Diretor Presidente